

TERMO nº 025/2019 (DRI) de
Cooperação Técnica que entre si celebram a
**CEDAE – COMPANHIA ESTADUAL DE
ÁGUAS E ESGOTOS**, e a **BARREIRINHA
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
SPE LTDA.**, para os fins que menciona.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Presidente Vargas nº 2655 – Cidade Nova, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 33.352.394.0001-04, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 33.3.0008797-4, neste ato por meio de seu Diretor da Região do Interior, Sr. CARLOS HENRIQUE COELHO BRAZ, Engenheiro Civil, casado, brasileiro, Carteira de Identidade nº 08548705-6, emitida pelo IFP e CPF nº 005980237-55, doravante designada simplesmente **CEDAE**, e **BARREIRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, sociedade empresarial privada com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.709.184/0001-30, neste ato representada por meio de seu diretor: RICARDO VALADARES GONTIJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CRE-MG 12.213-D e inscrito no CPF sob nº 155.017.286.72, doravante designada simplesmente **BARREIRINHA**.

CONSIDERANDO que a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE**, por sua vez, é a empresa responsável, em âmbito estadual, pelo sistema de tratamento e distribuição de água potável e da coleta, tratamento e destinação final dos esgotos produzidos;

CONSIDERANDO que a **BARREIRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, atua no ramo de construção civil e promoveu a implantação do Empreendimento do Programa Minha Casa Minha Vida na região da Reta Velha, Venda das Pedras, no município de Itaboraí denominado Residencial Viver Melhor Itaboraí com 3.000 (três mil) unidades residenciais;

CONSIDERANDO que até a presente data já foram entregues 900 (novecentas) unidades do Residencial Viver Melhor Itaboraí de um total de 3.000 (três mil), e que a **BARREIRINHA** tem interesse em realizar a entrega de 2.100 (duas mil e cem) unidades remanescentes, que estão condicionadas a conclusão da implantação do novo sistema de produção e distribuição de água tratada de Venda das Pedras, através de captação no rio Caceribu;

As partes resolvem firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, de forma irrevogável e irretratável, como solução alternativa, a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Potável de Porto das Caixas, para viabilizar a entrega de unidades remanescentes do empreendimento denominado **Residencial Viver Melhor Itaboraí**;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** tem como objeto a conjugação de esforços para implantação de solução alternativa para abastecimento de água do empreendimento citado, viabilizando a entrega de mais 900 (novecentas) unidades, totalizando 1.800 (mil e oitocentas), que serão abastecidas após ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Potável de Porto das Caixas, e execução de obras complementares, com vistas ao abastecimento do empreendimento.

- d. Remanejamento de tubulações existentes e execução de novas passarelas na ETA Porto das Caixas;
 - e. Instalação de Inversor de frequência para 350HP na Estação Elevatória de Água Tratada em Porto das Caixas;
 - f. Execução de 3.000m de rede DN 300, sendo a tubulação fornecida pela CEDAE, nas proximidades de Porto das Caixas, sendo 90% em ruas não pavimentadas e 10% em ruas com paralelepípedos;
 - g. Execução de 4.700m de rede DN 200, sendo a tubulação fornecida pela CEDAE, nas proximidades do Empreendimento Residencial Viver Melhor Itaboraí, sendo 100% em ruas não pavimentadas;
 - h. Fornecimento de tubulação de Aço Carbono DN 200 para Travessia do rio Iguá a ser executada pela CEDAE;
 - i. Execução de "cisternas" (5 caixas d'água de 20.000L apoiadas no solo) e casa de bombas, se necessário, no Empreendimento Viver Melhor Itaboraí para conexão com a rede da CEDAE;
- 2.2.2. Iniciar as obras no prazo máximo de 90 (noventa) dias após assinatura do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ressalvadas hipóteses de caso fortuito ou força maior, ou, ainda, quaisquer causas alheias ao controle da **BARREIRINHA** que venham a provocar a necessidade de prorrogação deste prazo;
- 2.2.3. Antes do início da execução dos serviços, a **BARREIRINHA** deverá encaminhar à **CEDAE** cópia da ART, com sua devida quitação bancária, do Responsável Técnico pela empresa executante, que ficará à frente da obra.

Após a conclusão do escopo do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA as partes desde já consideram como doados todos os materiais e serviços realizados pela **BARREIRINHA** junto a **CEDAE**, de forma irretroatável e irrevogável.

2 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OUTRAS RESPONSABILIDADES DAS CONSTRUTORAS:

- 3.1 Após a conclusão do escopo definido no item anterior, a **CEDAE** se compromete a assumir a operação de fornecimento de água do Empreendimento, sendo autorizado, neste caso, a entrega de mais 900 (novecentas) unidades, além das 900 (novecentas) unidades já entregues, acumulando 1.800 (mil e oitocentas) famílias beneficiadas com o programa.
- 3.2 Posterior à etapa referenciada no item 3.1, levando-se em consideração a evolução da Prefeitura de Itaboraí em selecionar/aprovar no agente de financiamento os beneficiários que ocuparão as 1.200 (mil e duzentas) unidades remanescentes e a evolução do processo conduzido pela **CEDAE** da licitação do Novo Sistema de Produção de Água Tratada de Venda das Pedras, as partes, no momento oportuno, deverão avaliar qual alternativa será adotada para a entrega das 1.200 (mil e duzentas) unidades restantes considerando as premissas a seguir.
- 3.2.1 Caso o Novo Sistema de Produção de Água Tratada de Venda das Pedras (captação Rio Caceribu) esteja concluído e em operação fica pactuado a

entrega das 1.200 (mil e duzentas) unidades restantes sem a necessidade de qualquer ampliação de reservatórios no Residencial Viver Melhor Itaboraí.

- 3.2.2 Caso o Novo Sistema de Produção definido no item 3.2.1 não esteja em operação, a **BARREIRINHA**, à seu critério, poderá entregar novas unidades, considerando a operação de fornecimento de água para o Empreendimento pela **CEDAE**, se houver ampliação de reservatórios no Residencial Viver Melhor Itaboraí para garantir a reserva mínima de 2 (dois) dias de consumo das unidades a serem entregues considerando o consumo médio diário de 600 (seiscentos) litros por unidade habitacional;
- 3.3 Será de inteira responsabilidade da **BARREIRINHA**, qualquer ação trabalhista que venha a ocorrer referente às obras objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, promovidas exclusivamente por empregados ou funcionários da **BARREIRINHA** ou de seus contratados como prestadores de serviços, isentando a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – **CEDAE**, de qualquer passivo trabalhista que, nos termos desta cláusula, seja de responsabilidade exclusiva das **BARREIRINHA**.
- 3.4 Fica expressamente estipulado que não se estabelece, por força deste instrumento, qualquer vínculo empregatício, por parte **BARREIRINHA**, com relação a funcionários, empregados ou colaboradores a qualquer título da **CEDAE**.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização técnica da obra será exercida de forma conjunta entre a **CEDAE** e a **BARREIRINHA**, as Normas Técnicas da **CEDAE**.

5 CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO:

O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da obtenção das licenças exigidas pelos órgãos públicos competentes, podendo ser prorrogado, caso necessário, mediante Termo Aditivo entre as partes até a conclusão da referida obra.

6 CLÁUSULA SEXTA – DOS REPRESENTANTES:

A **CEDAE** indica o Engenheiro ANDRE BIANCHINI ANTONIO - CREA-RJ Nº 1995100022, da Diretoria da Região do Interior da **CEDAE**. A **BARREIRINHA** indica o Sr. RICARDO VALADARES GONTIJO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CRE-MG 12.213-D - para o acompanhamento técnico e fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas.

7 CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO:

Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e seus eventuais Termos Aditivos serão publicados, em extrato, no Diário Oficial do Estado, às exclusivas expensas da **CEDAE**, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 280/2017 para o envio das informações nos casos exigidos.

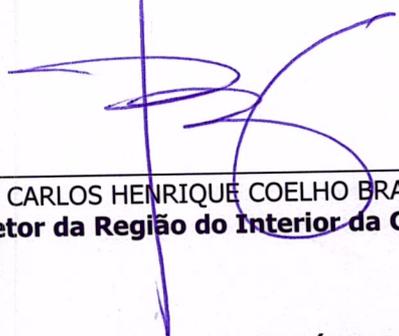
8 CLÁUSULA OITAVA: DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim plenamente acordes e ajustados, assinam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença de 2 (duas) testemunhas, em caráter irrevogável e irretratável, respondendo pelo mesmo seus sucessores, caso venham a existir.

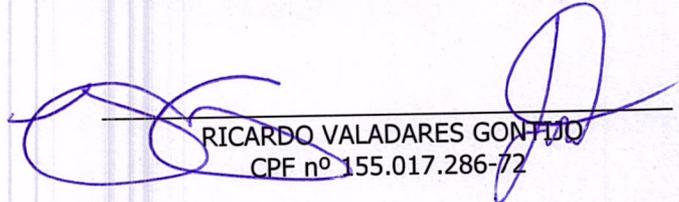
Rio de Janeiro, 12 de 12 de 2019.

Pela **CEDAE**:



CARLOS HENRIQUE COELHO BRAZ
Diretor da Região do Interior da CEDAE

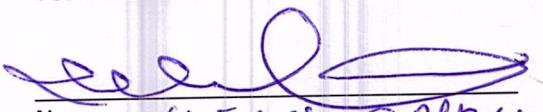
Pela **BARREIRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.:**



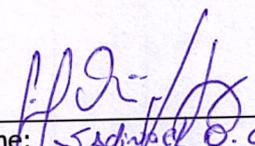
RICARDO VALADARES GONTIJO
CPF nº 155.017.286-72

Testemunhas:

Nome:
CPF:



HELICIO CARPI NONI
112860.916-91



Nome: S. G. Souza
CPF: 966.298.787-87

DOCUMENTO ANEXO À ORDEM DE SERVIÇO "E" N.º 12.062 DE 20 DE AGOSTO DE 2012

TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

Através do presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, doravante denominada(s) ORTOGANTE(S) DOADORA(S), a(s) Barreirinha Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., com sede a na Rua dos Otoni, nº 177, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-270, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.709.184/0001-30, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Ricardo Valadares Gontijo, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CRE-MG 12.213-D e inscrito no CPF sob nº 155.017.286.72, e de outro lado, como OUTORGADA DONATÁRIA a Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE-, sociedade de economia mista, registrada na JUCERJA sob o nº 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF 33.352.394/0001-04, com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas nº 2655, doravante denominada Donatária, neste representada por seu Diretor Presidente, Sr. HÉLIO CABRAL MOREIRA, e por seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JUNIOR, estabelecem de forma irrevogável e irretroatável a presente **DOAÇÃO** Pura sem Encargos ou Condições, que obrigará não só as partes signatárias, mas seus eventuais sucessores segundo as cláusulas seguintes:

1- A doadora é senhora legítima possuidora do Bem Móvel constante na Nota Fiscal nº _____ anexa. Esta Nota Fiscal acima referida passa a fazer parte integrante deste termo, para todo e qualquer efeito. Constitui objeto desta doação o bem a seguir descrito:

_____;

2- Nessas condições e na forma dos artigos, 538 e 541, do Código Civil Brasileiro, a Doadora, através do presente instrumento, transfere ao Patrimônio da CEDAE o bem acima indicado, sem qualquer ônus, encargos ou condições impeditivas, presentes e futuras, obrigando-se a fazer desta doação sempre firma, boa e valiosa.

3- A Donatária, de seu lado, declara aceitar a doação como aqui estipulada, imitando-se, a partir desta data, na posse plena e direta do Bem Móvel ora objetivado, para com ele usar e dispor como for de seu exclusivo interesse e conveniência.

4- Por assim estarem justos e acertados assinam o presente Termo em 4 (quatro) vias de igual teor na presença das testemunhas também abaixo assinadas e nomeadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

Doadora:

RICARDO VALADARES GONTIJO
CPF nº 155.017.286-72

Donatária:

HELIO CABRAL MOREIRA
Diretor Presidente

JOSÉ BANDEIRA DE MELLO JUNIOR
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Testemunhas:

PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº E-03/008/103502/2018 - ILKA DE OLIVEIRA SANTOS, ID Funcional 39639142, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 166.702-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/4110122/2005 - JOCELEIA GARCEZ DA SILVA, ID Funcional 42028728, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 95482 (Prefeitura Municipal de Magé).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA SUBSECRETARIA

DE 27.12.2019

PROCESSO Nº E-03/10400273/2007 - PAULA GONÇALVES QUEIROZ, ID Funcional 42524075, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor II - 25 horas - Padrão D, matrícula 18352 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº E-03/5902304/1996 - ROSANE LOBO GONÇALVES DA SILVA, ID Funcional 36551171, Professor Docente I, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 165.787-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/5410014/2005 - SIMONE CRISTINA TANCREDO, ID Funcional 39410986, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 3 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/010/1809/2019 - JOSE EDUARDO DE ANDRADE, ID Funcional 43613187, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Educação Básica II, matrícula 20937 (Prefeitura Municipal de Caraguatuba).

PROCESSO Nº E-03/004/2811/2019 - ZAMITE MARIA SIMÃO BARRETO, ID Funcional 37824511, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - 16 horas - Padrão J, matrícula 5855 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº E-03/10/2413/2019 - SHIRLEY JARDIM DE CASTRO TOLEDO, ID Funcional 43758959, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente IV, matrícula 24700 (Prefeitura Municipal de Resende).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA SUBSECRETARIA

DE 27.12.2019

PROCESSO Nº E-03/10001942/2009 - FAUSTO AMARO DA SILVA ARAUJO, ID Funcional 43374158, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-03/033/48/2019 - ALLAN FERNANDES PINTO, ID Funcional 43329012, Professor Docente I-16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 261.178-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/10102253/2010 - ROSI BORGES DOS SANTOS, ID Funcional 43265855, Professor Docente I-16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/11300274/1999 - PATRÍCIA CUNHA DE MAGALHÃES MOREIRA, ID Funcional 38512548, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - 20 horas - Padrão J, matrícula 2509-7/1 (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras).

PROCESSO Nº E-03/10002349/1998 - ELIETE ANDRADE MOURE, ID Funcional 33463140, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 137.240-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/11003048/2009 - MICHAEL COSTA ANDRADE, ID Funcional 42562473, Professor Docente I - 16 Horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/003/955/2019 - BEATRIZ DOS SANTOS SILVA, ID Funcional 33838321, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - 20 horas - Padrão D, matrícula 19354 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA SUBSECRETARIA

DE 27.12.2019

PROCESSO Nº E-03/004/1687/2019 - CARLOS MAGNO NEVES ROCHA, ID Funcional 41812930, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - 20 horas - Padrão A, matrícula 34578 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº E-03/10800079/2011 - ALEXANDRA FRANCISCA DE PAULA SANTOS, ID Funcional 42557909, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor B, matrícula 134401 (Prefeitura Municipal de Paty do Alferes).

PROCESSO Nº E-26/005/4688/2019 - PAULO ROBERTO DA SILVA TELLES, ID Funcional 40460533, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas, vínculo 2 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-03/0162/315/2019 - ROSE MAURA BASTOS DA SILVA, ID Funcional 41905016, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 3 e 4 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10701016/2010 - ALINE OLIVEIRA DE PAULA, ID Funcional 43034357, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II - Português, matrícula 10715 (Prefeitura Municipal de Pirai).

PROCESSO Nº E-03/10703601/2012 - ULISSES DOS SANTOS PITANGUY, ID Funcional 50089285, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente IV - Português, matrícula 5759/1 (Prefeitura Municipal de Porto Real).

PROCESSO Nº E-03/007/3947/2019 - LUZINEIDE CRISPIM DOS SANTOS IKEBUABU, ID Funcional 43640761, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 249.275-9 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA SUBSECRETARIA

DE 27.12.2019

PROCESSO Nº E-03/10003332/2010 - CECILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO MARINI, ID Funcional 43223230, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/013/73/2014 - PATRICIA FAGUNDES PEREIRA, ID Funcional 42574633, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor Inglês, matrícula 93454 (Prefeitura Municipal de Magé).

PROCESSO Nº E-03/10702214/1999 - TELMA CASTILHO DE ANDRADE, ID Funcional 40357058, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10701749/2012 - LUIZ GUILHERME DE SOUZA XAVIER, ID Funcional 50065106, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Docente II - Geografia, matrícula 10354 (Prefeitura Municipal de Pirai).

PROCESSO Nº E-03/004/5495/2013 - CARLA BARCELOS NOGUEIRA SOARES, ID Funcional 43357938, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10100870/2009 - RICARDO MONTEIRO DE ALBUQUERQUE, ID Funcional 42778808, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/006/102908/2018 - MARIO LUIS FERREIRA BORGES, ID Funcional 20904568, Instrutor Disciplina Profissionalizante I, vínculo 1 (FAETEC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/10800312/2009 - MAURO FERNANDES DOS SANTOS, ID Funcional 32548219, Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº E-03/008/0805/2019 - RITA APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA, ID Funcional 34182969, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor de Educação Infantil, matrícula 211.857-8 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/004/3894/2013 - ADRIANA CAMPOS FONTES MICHEL ABILIO, ID Funcional 37452908, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DA SUBSECRETARIA

DE 27.12.2019

PROCESSO Nº E-03/002/3611/2019 - MARYELLEN DE CASTRO SOARES DOS REIS, ID Funcional 43875980, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C II-I, matrícula 39897 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº E-26/005/4457/2019 - MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, ID Funcional 4133926, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 8 (SEEDUC) e Professor I - 20 horas, vínculo 9 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-26/005/4585/2019 - ANA PAULA DA SILVA FREITAS, ID Funcional 44145810, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - 40 horas, vínculo 3 (FAETEC).

PROCESSO Nº E-03/10401588/2010 - KARINE CALIL DA CRUZ, ID Funcional 43358241, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 3 (SEEDUC) e Professor C II-I, matrícula 22923 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº E-03/007/104602/2018 - ELIANE DANTAS SALES, ID Funcional 39069940, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 216.433-3 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº E-03/004/102582/2018 - TATIANA GONÇALVES DA SILVA RANGEL, ID Funcional 20951574, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 4 (SEEDUC) e Professor I - 20 horas - Padrão E, matrícula 15617 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).

PROCESSO Nº E-03/10.400.331/2008 - DANIELLE PORTO CORDEIRO, ID Funcional 43239048, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 8602-01 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS PELOS SERVIDORES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO XVI, ALÍNEA "A", DA CRFB/1988.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DE 16.10.2019

*PROCESSO Nº E-04/168/0000052/2018 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.930,00 (hum mil novecentos e trinta reais), a favor da HIGIENIZADORA FIEL DEDETIÇÃO E REFORMAS EM GERAL LTDA, referente aos serviços de limpeza e higienização no mês de julho de 2018, obedecendo as normas contidas no artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64, regulamentada pelo Decreto nº 62.115/68. *Omitido no D.O. de 17.10.2019.

DE 27.01.2020

PROCESSO Nº SEI-120218/000153/2020 - RATIFICO, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o presente ato de inexigibilidade, referente aos serviços com o fornecimento vales transportes para os servidores da Fundação CEPERJ, com fulcro no artigo 25 da referida Lei em favor de FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), nos termos da autorização do Senhor Diretor Administrativo e Financeiro, Ordenador de Despesas. *Omitido no D.O. de 28.01.2020.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 02/01/2020

DESIGNA MARIA DA GLÓRIA DA CONCEIÇÃO BENETTI, Técnico Contabilidade II, como Presidente ALMIR MOURA SILVA, Agente de Saneamento C e MARCO ANTONIO DE ANDRADE RODRIGUES, Agente Administrativo E, como Membros titulares e MARCELO MENDES DE MIRANDA SANTOS, Contador B, como Membro suplente, NEZES DE MIRANDA SANTOS, Contador B, como Membro suplente, GERENTE DO CONTRATO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA, Agente Administrativo E, bem como LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. MINISTRO FERNANDO COSTA Nº 1119 - SALA 111 - PRACA JOÃO AZEREDO (ANTIGA ESTRADA RIO-SÃO PAULO, KM 49) - SERVIDOR PEDICA - RJ, de que trata o Processo nº E-07/100.504/2019. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.199-00/2019.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 09/01/2020

DESIGNA JOSE ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS, Técnico Eletromecânica II, como Presidente, ANDRÉ BIANCHINI ANTONIO, Agente de Saneamento I e TAYAN CHIMELLI VINAGRE, Engenheiro B, como Membros titulares e PAULO MAURICIO TAVARES MOTTA, Engenheiro C, como Membro suplente, para compor a Comissão Técnica de Fiscalização, destinada ao "ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 25/2019 (DR), CONFORME CLÁUSULA SEGUNDA, INCISO 2.1.1 - ENTRE A CEDA - COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS, E A BARREIRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.", de que trata o Processo nº E-07/100.798/2019. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.226-00/2020.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 16/01/2020

DESIGNA MARIO ROBERTO BARCELLOS, Agente Administrativo F, como Presidente, ROBERTO LUIZ DO REGO MONTEIRO, Agente Administrativo F, RICARDO ANTUNES GUIMARÃES, Analista de Sistemas B, ALEXANDRE VALADAO LOPES, Agente Administrativo F, como Membros Titulares e FERNANDO COSTA GIESTERA MATTOSSO, Agente Administrativo F, como Membro Suplente, Gerente do Contrato RICARDO BATISTA MOREIRA, Agente de Saneamento A e PAULO MAURICIO VIEIRA SANTOS, Analista Telecom, E, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada aos "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA", de que trata o Processo nº E-07/100.182/2019. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.243-00/2020.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 21/01/2020

DESIGNA LEONEL FAGUNDES DE ASSIS, Agente de Saneamento I, como Presidente, WELLIS RODRIGO DA SILVA COSTA e LEANDRO COUTO ROSA, Técnicos Laboratoriais III, ANA CLAUDIA FERREIRA RIBEIRO DA LUZ CRUZ, Analista Químico D, PAULO GOMES DO COUTO, Agente de Saneamento I, JOAO RICARDO CONSTANCIO, Técnico Laboratório IV, MARIO SERGIO RUAS MARTINS, Analista Qualidade D, JEAN CARLOS RANGEL PESENTI, Agente de Saneamento I e RENATO CABRAL DE SIQUEIRA, Agente de Saneamento G, como Membros Titulares e JOAO ANGELO GOMES DE SOUZA, Analista Qualidade D, como Membro Suplente, Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico Contabilidade II, e ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada aos "AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUOSSILICICO", de que trata o Processo nº E-07/100.896/2018. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.249-00/2020.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 22/01/2020

DESIGNA JUDAS TADEU FAJARDO VALENTE, Agente de Saneamento I, como Presidente, LUIZ CLAUDIO CARMAGO DE CARVALHO, Analista Qualidade C, e SANDRO APARECIDO COELHO, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares e JOSE ARRUDA DA SILVA, Agente de Saneamento G, como Membro Suplente, Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico Contabilidade II, e ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada aos "AQUISIÇÃO DE CANTO DE FISCALIZAÇÃO DE POLÍCIOS DE ALU-MINIO LÍQUIDO (PAC) - INTERIOR", de que trata o Processo nº E-07/100.510/2018. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.258-00/2020.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 23/01/2020

DESIGNA DELCIO TEIXEIRA GUEDES, Agente Administrativo E, como Presidente, CARLOS ALBERTO DA ROCHA OLIVEIRA, Agente Administrativo E, e MARCOS DE SOUZA VAZ, Chefe de Departamento, como Membros Titulares e DALTON GOMES GUIMARÃES, Agente de Saneamento D, como Membro Suplente, Gerente do Contrato MARCIO MONTEIRO DE AZEVEDO, Técnico Contabilidade II, e ALESSANDRO DA CUNHA MOREIRA, Agente Administrativo F, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA E CONTROLE DE ACESSO", de que trata o Processo nº E-07/100.092/2019. Ordem de Serviço P/FIS nº 27.259-00/2020.

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

DE 27.01.2020

REMOVE, a pedido, IRACILDO LUIS DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual nº Categoria, identidade funcional nº 1949682-6, da Auditoria Fiscal Especializada de Supermercados e Lojas de Departamento, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Especializadas, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Regional, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Fiscalização, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria. Processo nº SEI-04/0040/00001/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE GERAL

DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONTADOR-GERAL

DE 22.01.2020

DIVULGA, nos termos do § 3º, do artigo 209, da Constituição Estadual, os Demonstrativos Resumidos das Execuições Orçamentárias da RECEITA e da DESPESA, relativos ao mês de JULHO de 2019, emitidos através do SIAFE-Rio, referentes à ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONCELHO ESTADUAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezotois de dezembro de 2019, no Auditório na Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 7º andar, sala 739, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária de Outubro do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro - CEDCA/RJ, da qual em resumo registra-se o seguinte: CONSELHEIROS PRESENTES: Regina Dutra (SECCO), Viviane Silva Pacheco (SES), Eufrásia Maria S. das Virgens (DPGE), Rodrigo Ramalho (ATERJ), Caroline Fontes (CMSMA), Vanessa Cristina dos Santos (CRESS 7ª), Ana Paula Rodrigues (Fundação Angélica Goulart), Diana de Jesus (Lar Fabiano de Cristo), Jussara Pacheco (UMESJ), André Rangel da Oliveira Barbosa (CRP/5ª Região), Cristiane Maria de Oliveira (Rede Emancipa), Davi Souza (Rede Emancipa), Juliana Sanches (OAB), Assembleia Presidida pela Presidente Saturnina Pereira da Silva e pelo Vice Presidente Pierre Pontes Gaudioso. Pauta: 1) Aprovação da Ata Ordinária do mês de novembro de 2019; 2) Apreciação do calendário do CEDCA do ano de 2020; 3) Nomeação complementar das Comissões Permanentes e Temporárias do CEDCA; 4) Apreciação do Plano de Ação biênio 2020/2021; 5) Apresentação do GT Política Estadual de Prevenção e Enfrentamento aos Homocídios de Crianças e Adolescentes; 6) Apresentação do Comitê Gestor do SIPIA; 7) Informes gerais. ORDDEM DO DIA: 1) Apreciação da ata de novembro de 2019. 2) Solicitado envio do calendário da Mesa Diretora e das Plenárias do ano de 2020, para os conselheiros do CEDCA; 3) Encaminhar ofício à Superintendência de Conselhos Vinculados, solicitando nova nomeação peritência de Conselhos Vinculados, solicitando nova nomeação para compor vaga de suplente da SEEDUC no CEDCA. 4) Encaminhar para os Conselheiros (as) do CEDCA, a tabela atualizada das Comissões Permanente. 5) Aprovada por unanimidade a Deliberação nº 67 do CEDCA, que dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente para o biênio 2020/2021 e publicação.

SATURINA PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEDCA/RJ

PIERRE PONTES GAUDIOSO
Vice-Presidente do CEDCA/RJ

Id: 2234187

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 24.01.2020

PROCESSO Nº E-070020/000104/2020 - Louvado no pronunciamento da Assessoria Jurídica deste Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 17.261,75 (dezenove mil duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), em favor dos servidores deste ITERJ, relativo à **SUPLÊNCIA DE PAGAMENTO (CG0004700)** do mês de dezembro de 2019, liquidando-se dessa forma todo o débito outorga existente, até a presente data.

PROCESSO Nº E-070020/000104/2020 - Louvado no pronunciamento da Assessoria Jurídica deste Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.798,90 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), em favor do **FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RJ - RIOPREVIDENCIA/PLANO PREVIDENCIÁRIO** relativo à obrigações patronais sobre a folha de pagamento dos servidores do ITERJ do mês de dezembro de 2019, tudo em conformidade com artigo 7º do Decreto nº 46.654/2019, liquidando-se dessa forma todo o débito outorga existente, até a presente data.

PROCESSO Nº E-070020/000104/2020 - Louvado no pronunciamento da Assessoria Jurídica deste Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.545,74 (um mil seiscientos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), em favor do **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS**, relativo à obrigações patronais sobre a folha de pagamento dos servidores do ITERJ do mês de dezembro de 2019, liquidando-se dessa forma todo o débito outorga existente, até a presente data.

Id: 2234123

Procuradoria Geral do Estado

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4.501 DE 28 DE JANEIRO DE 2020

PRORROGA O PRAZO ESTIPULADO NO ART. 27 DO REGULAMENTO APROVADO PELA RESOLUÇÃO PGE Nº 4.275/2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 07 (sete) meses e a contar de 21 de janeiro de 2020, o prazo de validade estipulado no art. 27 do Regulamento do 6º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 11ª Procuradoria Regional da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pela Resolução PGE nº 4.275/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2020.

MARCELO LOPES DA SILVA
Procurador-Geral do Estado

Id: 2234291

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 23.01.2020

PROCESSO Nº SEI-140010004850/2019 - Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 12/2019. Com base nas informações constantes na ata da sessão de julgamento da licitação, **HOMOLOGO** a licitação, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de copiragem, de natureza contínua, com a disponibilização de três mídias ópticas e dos insumos necessários para a execução dos serviços nas obras e dos insumos necessários para a execução dos serviços nas dependências da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro na Capital Federal - DF, cujo objeto foi adjudicado à sociedade empreendedora **SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.**, no valor de R\$ 54.892,92 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos).

Id: 2234339

DESPACHO DO SUBPROCURADOR-GERAL
DE 27.01.2020

PROC. Nº SEI-140001/000441/2020 - RATIFICO a inexistência de licitação, em conformidade com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, em favor do JOSE PINTO RODRIGUES JUNIOR, no valor total de R\$ 1.198,00 (um mil cento e noventa e oito reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadoradora de despesas.

Id: 2234235

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA PÚBLICA

DESPACHO DA ASSESSORA
DE 10.01.2020

PROC. Nº E-14/001.111152/2018 - ANTONIO MESCOLIN NETO - DATA: 27.01.2020. DEFIRO o pedido de desligamento do Programa de Residência Jurídica, a contar da data respectivamente assinalada.

Id: 2234236

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Vice Governadoria do Estado

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

*A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância desarmada ininterrupta, nas unidades relacionadas pela Fundação DER-RJ em seu Termo de Referência, cuja realização estava marcada para 03/02/2020, fica adiado sine die, por interesse da Administração do DER-RJ.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 28/01/2020.

Id: 2234241

Secretaria de Estado da
Casa Civil e Governança

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O SENHOR VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRASE/RJ, Dr. PAULO ROBERTO DE AZEVEDO JUNIOR, transfere para o dia 13.02.2020 o julgamento dos Recursos nºs 3.298/2014 - Proc. nº E-03/11004706/2011 - FELIPE JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA; 3.049/2013 - Proc. nº E-04/9945/2010 - MAGNUS COSTA BUSTAMANTE SA; 3.189/2013 - Proc. nº E-01/5783/2008 - AUREA FONSECA DA SILVA ARAUJO, constantes da pauta publicada no dia 23/01/2020 do Conselho Pleno, por ausência justificada do Sr. Conselheiro Dr. Alexandre de Albuquerque Sá.

Id: 2233930

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 04/2015.
PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2015, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de veículos de carga, conforme cláusula primeira do referido instrumento contratual.
VALOR GLOBAL: R\$ 166.999,92 (cento e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Programa de Trabalho: 2151.22.122.0002.2016 - Natureza da Despesa: 00100.3104.013
DATA ASSINATURA: 20/12/2019.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO IOERJ Nº E-12/079391/2015

Id: 2234188

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 017/2020 (DRJ).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e a KIRIN COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI (PAC) - INTERIOR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO (PAC) - INTERIOR.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 79.560,00 (setenta e nove mil quinhentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.510/2018 (PE 653-2019).

Id: 2234229

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 142/2019 (DRM).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a LH PEREIRA ME.
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Ministro Fernando Costa, nº 1.119, loja 111, Praça João Azeredo (antiga Estr. Rio-São Paulo, Km 49), Seropédica, Rio de Janeiro, para instalação de loja comercial.
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 153.848,52 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/01/2020.
FUNDAMENTO: Processo nº E-07/100.504/2019 (DL nº 003/2019 - DRM).

Id: 2234211

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO Nº 025/2019 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a BARREIRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

OBJETO: "A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO ALTERNATIVA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO EMPREENDIMENTO CITADO, VIABILIZANDO A ENTREGA DE MAIS 900 (NOVECENTAS) UNIDADES, TOTALIZANDO 1.800 (MIL E OITOCENTAS), QUE SERÃO ABASTECIDAS APÓS AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DE PORTO DAS CAIXAS, E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES, COM VISTAS AO ABASTECIMENTO DO EMPREENDIMENTO".

PRazo: O prazo de vigência do presente convênio será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da obtenção das licenças exigidas pelos órgãos públicos competentes.
VALOR TOTAL: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 12/12/2019.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº E-07/100.798/2019.

Id: 2234232

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 601/2020 - ADPR-31.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO A 20 SOLUÇÃO AQUOSA - EM CARRETA.

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES comunica que encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br, a Errata 01, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe. Comunicamos ainda que a licitação será realizada no dia 11/02/2020, às 11:00 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2234199

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E GOVERNANÇA
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2020 - ADPR-31.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIS DE FERRO.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 12/02/2020 - HORÁRIO: 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3837 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2234200

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2020 - ADPR-31.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE TENDAS, PROJETOS, PORTFÓLIO, INCLUINDO SUPORTE E TREINAMENTO.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 12/02/2020 Horário: 15 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - Térreo/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3829 e 2332-3831, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2234218

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2020.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a empresa CVAS REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: A prestação de serviço técnico de limpeza e higienização dos dutos de ar condicionado, incluindo os dutos de ar externo, interno, elementos de insuflamento de ar (difusores) e retorno (lumina-rias) dos sistemas de ar condicionado central e ventilação existentes nos escritórios e prédios da secretaria de estado de fazenda, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação.
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.71.
NOTA DE EMPENHO: 2020NE00003.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/05611433/2014.

Id: 2234249

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

EDITAIS

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca os beneficiários, listados abaixo, a comparecer a uma agência / posto do RIOPREVIDÊNCIA mediante prévio agendamento para tomar ciência do indeferimento da prafesa administrativa e consequente suspensão do benefício, no prazo máximo de 15 dias a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento acarretará na suspensão automática do benefício.
PROC. Nº PD-04/134.527/2019 - DENISE CRISTINA DA SILVA.
PROC. Nº PD-04/134.862/2018 - PAULO SIMAO SOUZA.
PROC. Nº PD-04/134.554/2019 - SELMA GUIMARÃES CHAGAS.
PROC. Nº PD-04/134.127/2019 - SUZANE PEREIRA DE OLIVEIRA.

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca os beneficiários, listados abaixo, a comparecer a uma agência / posto do RIOPREVIDÊNCIA mediante prévio agendamento para tomar ciência do processo e apresentar defesa, se houver, no prazo máximo de 15 dias a contar da publicação deste Edital. O não comparecimento acarretará na suspensão automática do benefício.

PROC. Nº PD-04/134.484/2019 - ANA CELIA GARDEOLI.
PROC. Nº PD-04/134.161/2019 - ANA CRISTINA DE S BARRETO.